



MEDEIROS & MEDEIROS

POSTO DE COMBUSTÍVEIS JP LTDA.  
POSTO DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA.  
PERI GIBBON & CIA LTDA.  
IRMÃOS GIBBON LTDA.  
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA.  
TRANSPORTADORA GIBBON LTDA.

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

5000430-51.2019.8.21.0126

### RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES

13º Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em março de 2021.





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL  
DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

## 1. INTRODUÇÃO

1. Principais Eventos
2. Cronograma processual

## 2. RESUMO DAS ATIVIDADES

1. Operação da Companhia
2. Quadro de Funcionários
3. Descrição da Empresa
4. Prestação de Contas
5. Plano de Recuperação Judicial

## 3. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

1. Balanço Patrimonial
2. Demonstrativo de Resultado
3. Dívida Tributária

## 4. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Meios de Recuperação
2. Plano de Recuperação Judicial

# INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial do Grupo Gibbon segue seu curso na forma da lei.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda, reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

*“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise*

*econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”*

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Gibbon é o dia 20 do mês subsequente. As demonstrações da competência de janeiro foram recebidas com atraso, em 22/02/2021, e os questionamentos foram respondidos em 10/03/2021.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

# 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

## Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
10/10/2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
21/01/2020	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Edital de Convocação do Edital	
07/02/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º		1ª Assembleia Geral de Credores	
03/03/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		2ª Assembleia Geral de Credores	
20/03/2020	Apresentação do Plano de Recuperação			Homologação do PRJ	
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	

# 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

## Acompanhamento Processual

### **SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:**

Aguarda-se a publicação do edital do art. 7º, §2º, e aviso do art. 53, parágrafo único, a fim de que seja aberto o prazo de 10 (dez) dias para que os credores, querendo, apresentem impugnação à relação de credores, bem como o prazo de 30 (trinta) dias para objeções ao Plano de recuperação Judicial.

### **HISTÓRICO PROCESSUAL**

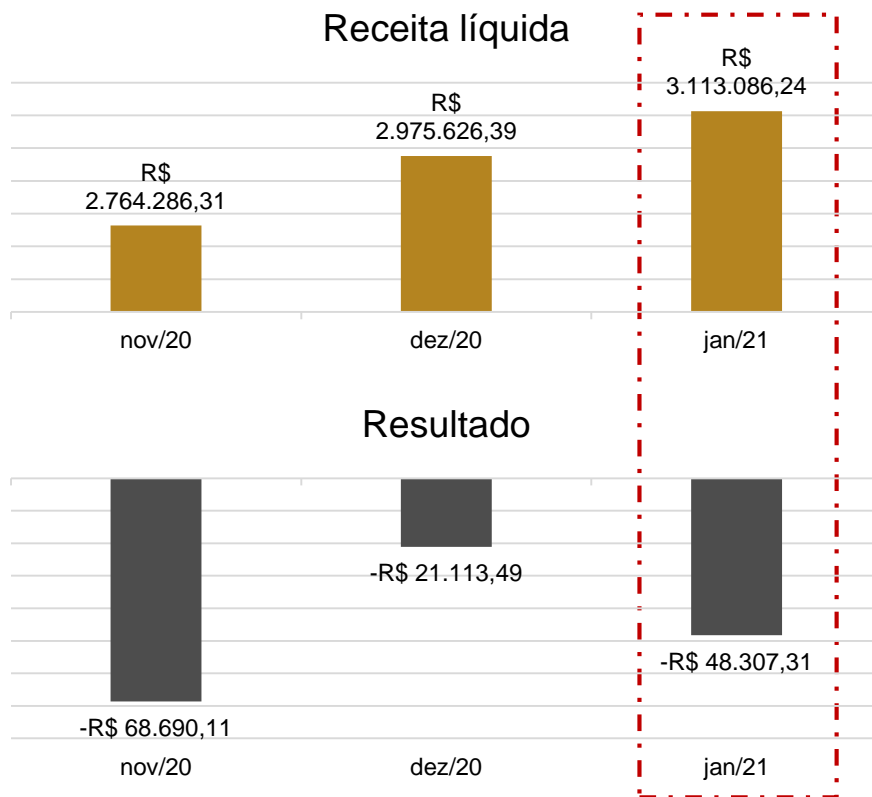
- O pedido de recuperação foi ajuizado em 10/10/2012 (evento 01). Em 12/12/2019, foi determinada a realização de perícia prévia, com a respectiva nomeação da Medeiros & Medeiros Administração Judicial, no intuito de promover a constatação das reais condições de funcionamento das empresas requerentes e análise da regularidade e da completude da documentação juntada com a inicial (evento 20).
- Após a constatação prévia, em 21/01/2020, foi deferido o processamento da recuperação judicial (evento 33). Da decisão houve a oposição de embargos de declaração, para fins de suscitar ao juízo manifestação acerca da consolidação substancial. Em 06/02/2020, foi deferida a consolidação substancial, permitindo a apresentação de plano único, que deverá ser submetido à concordância dos credores (evento 79).
- A decisão foi publicada no Diário Eletrônico de Justiça em 07/02/2020, iniciando o prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial em 10/02/2020.
- O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 07/02/2020, abrindo prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.
- Finalizada a fase administrativa de verificação de créditos, a Administração Judicial protocolou a relação atualizada de credores, bem assim o relatório de análise das divergências apresentadas. Ainda, postulou pela publicação do edital de que trata o art. 7º, §2º, e aviso do art. 53, parágrafo único, ambos da lei 11.101/05 (evento 135).

## 2. RESUMO

### GRUPO GIBBON

O Grupo Gibbon atua no comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com exceção da Transportadora Gibbon, a qual atua no transporte rodoviário de produtos perigosos.

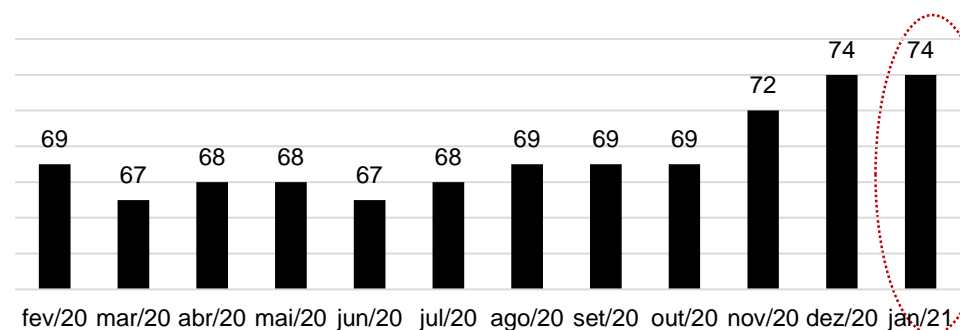
#### RESULTADOS



Em janeiro o Grupo Gibbon apontou aumento de 5% em suas vendas, porém o crescimento dos custos relacionado aos combustíveis levou a empresa a registrar prejuízo de R\$ 48 mil no período.

#### QUADRO DE COLABORADORES

##### NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS

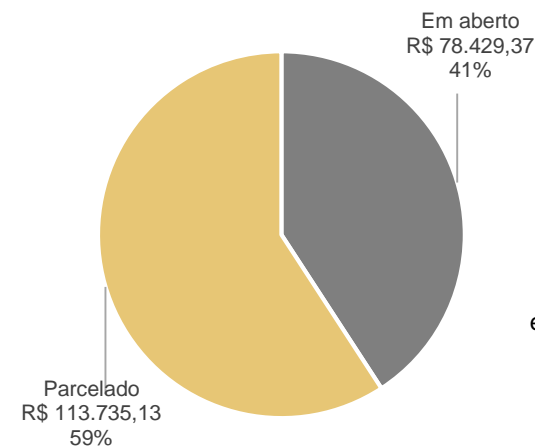


O Grupo Gibbon, no mês de janeiro, finalizou o período com 74 empregados.

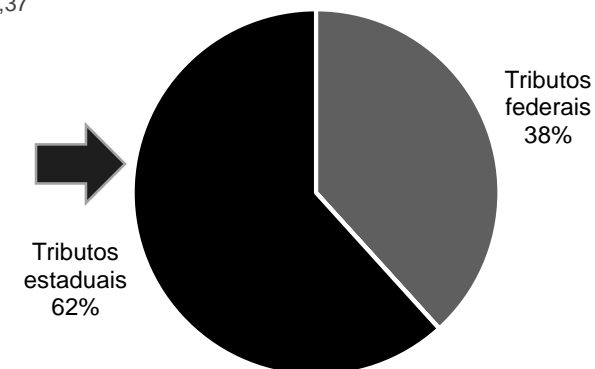
Os gastos com pessoal somaram **R\$183.167,88**, sendo que o setor operacional representou 66%. Destaca-se que os salários e encargos sobre a folha estão sendo pagos regularmente.

#### DÍVIDA TRIBUTÁRIA

##### Situação Tributária



##### Tributos por esfera



A Gibbon possui regularidade fiscal, com exceção do Posto Peri, sendo que os impostos mensais estão sendo pagos regularmente e 41% do passivo está parcelado e com pagamentos ativos.

Em janeiro, o passivo tributário somou **R\$ 192.306,66**.

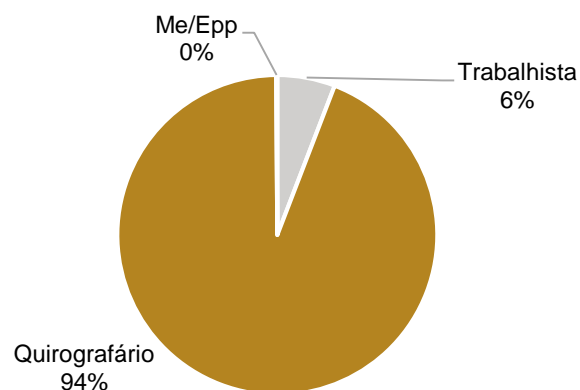
## 2. RESUMO

### GRUPO GIBBON

#### ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	60	58,82%	327.663,58	7,57%
Quirografário	38	37,25%	3.995.154,57	92,28%
Me/Epp	4	3,92%	6.441,34	0,15%
<b>Total</b>	<b>102</b>	<b>100%</b>	<b>4.329.259,49</b>	<b>100%</b>

Distribuição dos Credores



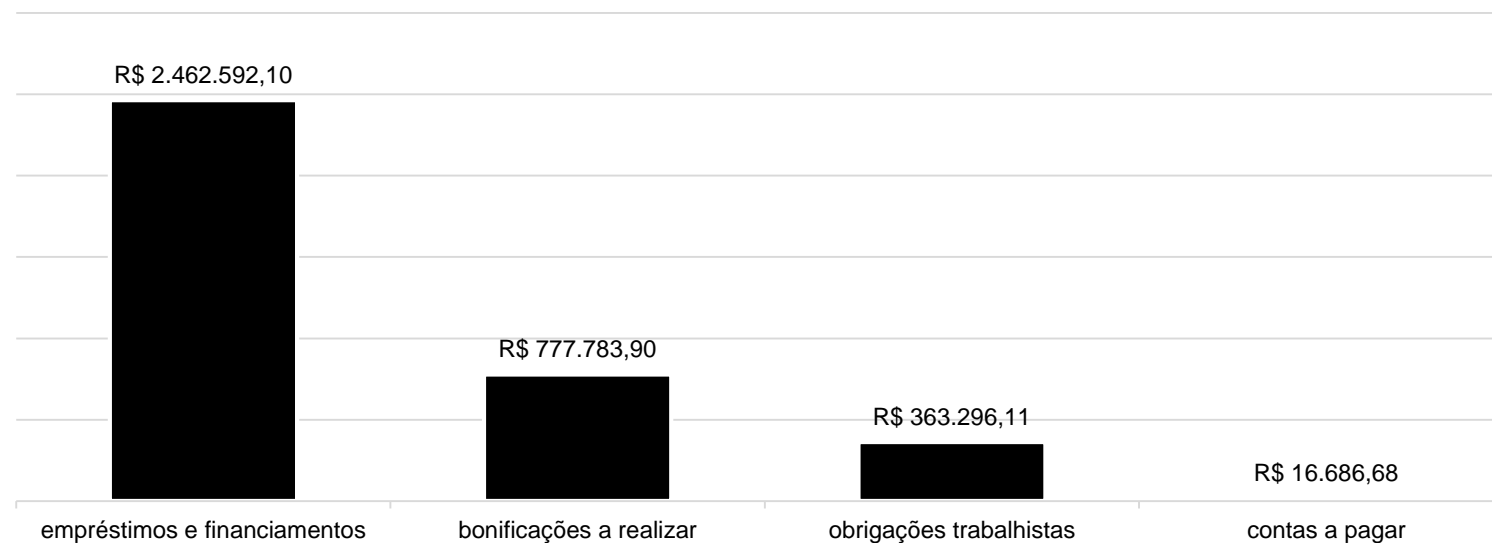
#### Principais credores:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$3.993.557,40

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A R\$1.344.045,79

#### ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

Abaixo a estrutura do passivo extraconcursal da Recuperanda, que em janeiro alcançou **R\$ 3.689.855,95**, e é marcado por empréstimos e financiamentos (entre empresas do grupo e saldos negativos das contas correntes).



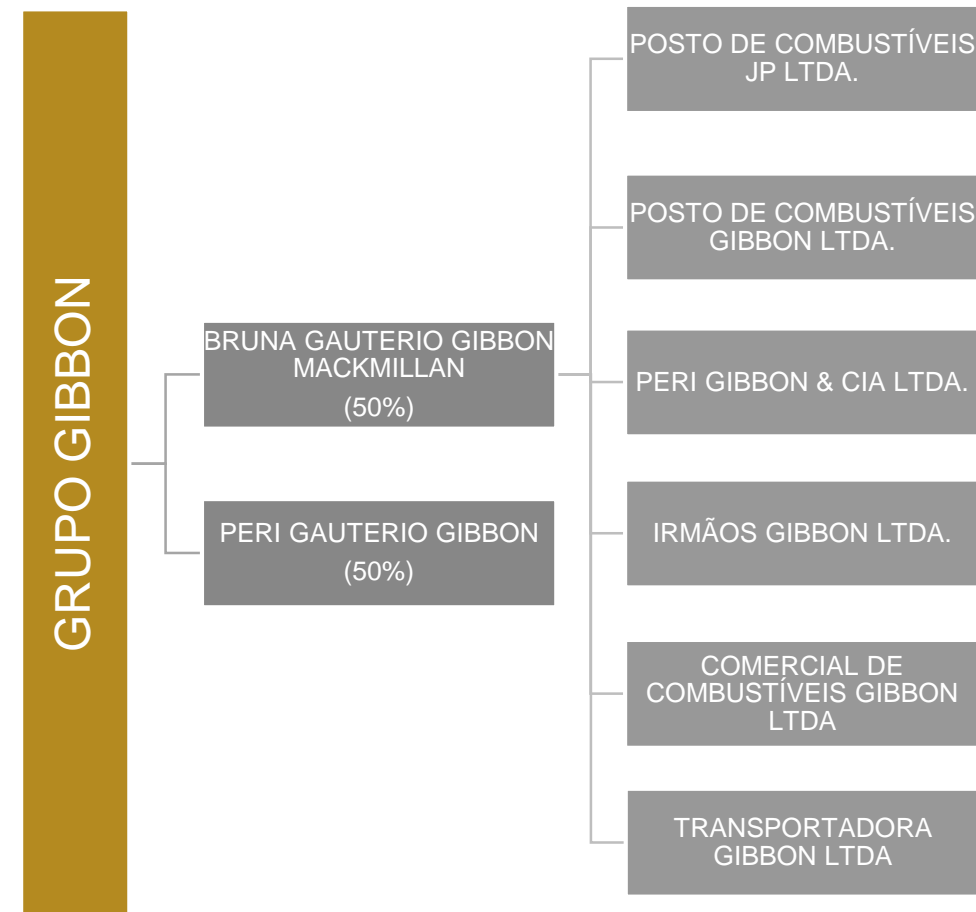
#### INFORMAÇÕES RELEVANTES

Evidencia-se que as Recuperandas estão realizando diversos ajustes em sua contabilidade, sobretudo nas rubricas clientes e fornecedores, que se fazem necessários para que as demonstrações contábeis reflitam de forma fiel a realidade das empresas. Salienta-se ainda, que esta Administração Judicial está acompanhando regularmente tais ajustes, que vem ocorrendo desde dezembro/2020, e adentraram nos primeiros meses do ano de 2021.

# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

## Estrutura societária e instalações

<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Posto de Combustíveis JP Ltda</b> CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS</li></ul>	→	<b>Faturamento: R\$ 144.209,47</b> <b>Resultado: R\$ (9.648,60)</b> <b>Nº de empregados: 4</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Posto de Combustíveis Gibbon Ltda</b> CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS</li></ul>	→	<b>Faturamento: R\$ 1.429.847,05</b> <b>Resultado: R\$ (6.899,32)</b> <b>Nº de empregados: 32</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Peri Gibbon &amp; Cia Ltda</b> CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS</li></ul>	→	<b>Faturamento: R\$ 592.780,38</b> <b>Resultado: (R\$ 11.796,55)</b> <b>Nº de empregados: 12</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Irmãos Gibbon Ltda</b> CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS</li></ul>	→	<b>Faturamento: R\$ 550.693,91</b> <b>Resultado: R\$ 6.559,59</b> <b>Nº de empregados: 11</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Comercial de combustíveis Gibbon Ltda</b> CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande– RS</li></ul>	→	<b>Faturamento: R\$ 405.445,49</b> <b>Resultado: R\$ (26.522,43)</b> <b>Nº de empregados: 12</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Transportadora Gibbon Ltda</b> CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS</li></ul>	→	<b>Faturamento: R\$ 28.171,26</b> <b>Resultado: R\$ 4.195,69</b> <b>Nº de empregados: 3</b>





# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

## Estrutura societária e instalações

### Posto de Combustíveis JP Ltda

CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS



### Posto de Combustíveis Gibbon Ltda

CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS



### Peri Gibbon & Cia Ltda

CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS



### Irmãos Gibbon Ltda

CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS



### Comercial de combustíveis Gibbon Ltda

CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS



### Transportadora Gibbon Ltda

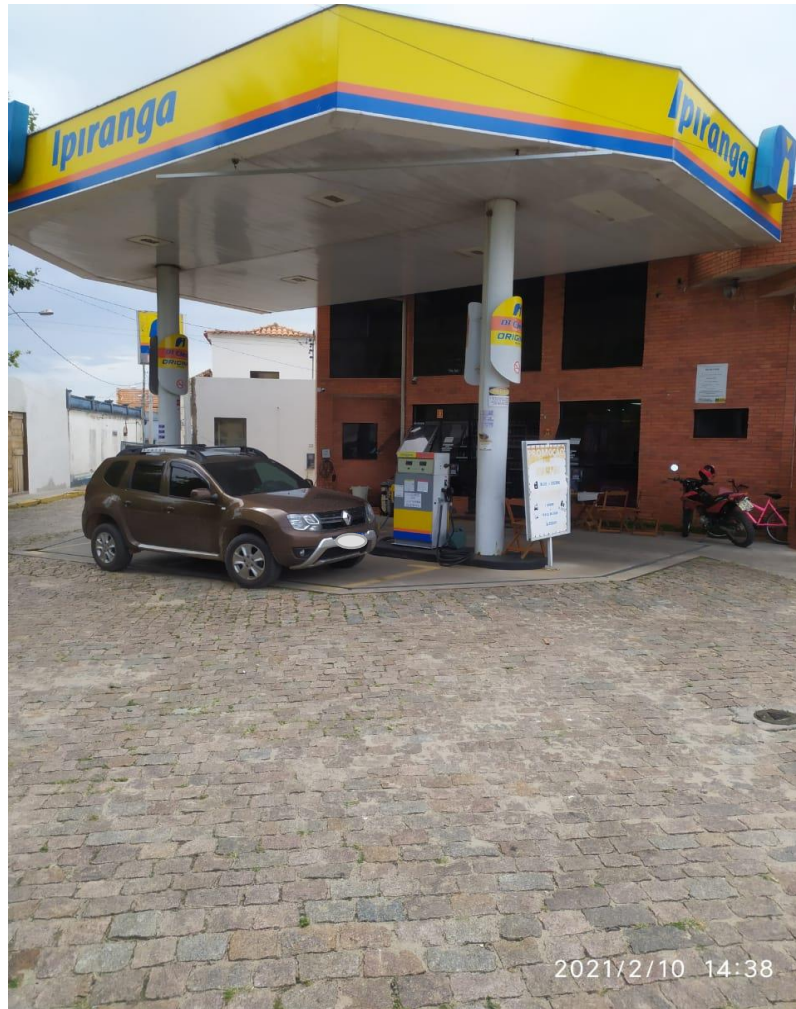
CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS



# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

## Estrutura societária e instalações

Fotos enviadas pela empresa em 10.02.2021



### 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Em 10.03.2021, realizou-se reunião virtual com os representantes da Recuperanda, oportunidade em que foram debatidos e esclarecidos pontos acerca das operações do Grupo Gibbon.

O sócio das Recuperandas, Sr. Alexandre, narrou que as oscilações nos preços dos combustíveis estão afetando a margem de contribuição de suas empresas, pois, por uma questão de mercado e concorrência, não repassa integralmente o aumento nos custos para o cliente final. Ao mesmo tempo mencionou que embora haja diversas reclamações dos clientes por conta da alta nos preços, não vem impactando o faturamento, pois é época de safra de diversos produtos agrícolas, como camarão e alho, exemplarmente, e o consumo de combustível se intensifica naquela região.

Esta Administração Judicial, novamente, reiterou o pedido para que as Recuperandas providenciem o relatório do Fluxo de Caixa. A contadora das empresas do grupo Gibbon, Sra. Priscila, comprometeu-se com a confecção do relatório para os próximos meses, contudo, não há data acertada pois segundo a contadora, a funcionária de sua confiança deixou o escritório, de modo que mais responsabilidades ficaram a seu encargo. Portanto, o assunto seguirá sendo acompanhado até seu desenlace.

As Recuperandas esclareceram que estão realizando exame em sua contabilidade, promovendo ajustes e acertos, para que reflita a realidade de suas operações, o que ocorreu após diversos questionamentos por parte da Administração Judicial.



## 4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

### Balanço Patrimonial – Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO	nov/20	dez/20	jan/21
<b>ATIVO</b>	<b>8.239.603</b>	<b>8.152.657</b>	<b>7.809.079</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>7.363.028</b>	<b>7.249.276</b>	<b>5.662.602</b>
CAIXA	28.240	34.511	33.391
BANCO CONTA MOVIMENTO	63.592	41.065	17.391
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	374.595	251.947	83.274
CLIENTES	1.649.074	1.709.464	760.085
CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	523.271	484.282	557.020
ADIANTAMENTOS	921.686	787.755	617.736
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	99.989	99.940	102.248
OUTROS VALORES A RECEBER	1.782.169	1.782.077	1.448.731
ESTOQUE	1.918.909	2.056.901	2.041.560
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.502	1.334	1.166
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>876.575</b>	<b>903.381</b>	<b>2.146.477</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	392.702	392.702	1.640.736
IMOBILIZADO	483.873	510.679	505.741

#### ATIVO:

• **Clientes:** a Recuperanda não enviou aging list de clientes, porém é sabido que o saldo contábil não corresponde à realidade. Em janeiro a Gibbon realizou ajustes no afã da contabilidade para refletir a realidade, e por isso reclassificou R\$ 1,2 milhões em clientes para a conta Realizável a Longo Prazo. Devido ao valor expressivo, por prudência, será analisado pela empresa ao longo do ano, juntamente com nova aferição do saldo remanescente em clientes, o valor que será efetivamente baixado e levado ao resultado. A Gibbon oferta a seus clientes prazos que variam entre 30/45/60 dias.

• **Adiantamentos:** engloba adiantamento a sócios (R\$288.075,80), adiantamento a funcionários (R\$157.631,02), adiantamento de férias (R\$87.581,42), e adiantamento a fornecedor (R\$77.620,49) que demonstrou decréscimo de R\$ 179 mil, devido aos recebimentos do Ipiranga Petróleo S.A. A empresa explicou que os pagamentos ao Ipiranga são antecipados devido ao processo de Recuperação Judicial, e fica na conta de adiantamento a fornecedor os pagamentos cuja nota fiscal só será emitida no mês seguinte. Quando a emissão e o pagamento são feitos dentro do mesmo mês, é lançado em fornecedores a pagar. Em janeiro também houve devolução de adiantamentos a sócios no valor de R\$ 2.433,30. Quanto aos adiantamentos a funcionários e de férias, a Recuperanda informou que a realização se dará somente na conclusão do processo de recuperação judicial, sem dar maiores detalhes. No período, ainda foram adiantados R\$ 38 mil ao Banco Aymoré, a Recuperanda não esclareceu a operação ocorrida, a instituição financeira não encaminhou o contrato à empresa, portanto, estamos no aguardo.

• **Tributos a compensar:** engloba créditos de PIS e COFINS e a pagamentos de IRPJ e CSLL por estimativa mensal. Evidencia-se que os postos são tributados com base no Lucro Real e a Transportadora é tributada no Lucro Presumido. A Recuperanda confirma o valor contabilizado.

• **Outros valores a receber:** o montante de R\$1.448.730,91 é devido aos empréstimos realizados entre as empresas do grupo e não há previsão de devolução dos valores.

• **Estoques:** a rubrica engloba estoque de combustíveis, lubrificantes automotivos e cigarros, e expressou retração de 1% em janeiro. Através do inventário enviado, verificou-se diferença de R\$ 8.145,20 do valor contabilizado devido à materiais de uso e consumo, que não são considerados estoque no balancete.

• **Despesas antecipadas:** refere-se ao seguro de veículo contratado, com vigência até 09/2021, conforme apólice enviada a esta Administração Judicial. Em janeiro, houve apropriação de R\$168,05 .

• **Realizável a longo prazo:** compreende bonificações a receber de R\$385.000,00 que, de acordo com a Recuperanda, são valores desatualizados trazidos do balancete do antigo contador, sem data para retificação, e bloqueio judicial do Banco Itaú de R\$7.702,03 ainda não explicado. Em janeiro houve lançamento de R\$ 1,2 milhões a título de clientes a receber (ajuste contábil de clientes).

• **Imobilizado:** em janeiro houve incremento de R\$ 1.039,34 em móveis e utensílios pela compra de uma gôndola para mercadorias e um fogão elétrico, além de R\$ 1.013,00 pela compra de ventiladores e compressores. As notas fiscais seguem anexadas a este relatório.

#### ATIVO:

- **Bancos conta movimento:** A Recuperanda possui movimentação amplamente pulverizada, e as entradas de recursos acontecem, sobretudo, através das vendas da empresa, enquanto os pagamentos são destinados em sua maioria à fornecedores e salários. Salienta-se que a Gibbon não possui fluxo de caixa, e como está desobrigada, nos termos da legislação, optou por não fazer o demonstrativo. No entanto, esta Administração Judicial aventou a possibilidade da empresa confeccionar tal relatório, para melhor análise, ao que a Recuperanda noticiou já estar em tratativas com o pessoal responsável por seu sistema operacional, contudo, não há data estimada. A empresa confirmou o valor registrado em caixa, e os extratos bancários remetidos atestam o valor contabilizado nos bancos e aplicações financeiras.

## 4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

### Balanço Patrimonial – Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO	nov/20	dez/20	jan/21
<b>ATIVO</b>	<b>8.239.603</b>	<b>8.152.657</b>	<b>7.809.079</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>7.363.028</b>	<b>7.249.276</b>	<b>5.662.602</b>
CAIXA	28.240	34.511	33.391
BANCO CONTA MOVIMENTO	63.592	41.065	17.391
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	374.595	251.947	83.274
CLIENTES	1.649.074	1.709.464	760.085
CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	523.271	484.282	557.020
ADIANTAMENTOS	921.686	787.755	617.736
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	99.989	99.940	102.248
OUTROS VALORES A RECEBER	1.782.169	1.782.077	1.448.731
ESTOQUE	1.918.909	2.056.901	2.041.560
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.502	1.334	1.166
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>876.575</b>	<b>903.381</b>	<b>2.146.477</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	392.702	392.702	1.640.736
IMOBILIZADO	483.873	510.679	505.741
<b>PASSIVO</b>	<b>8.239.603</b>	<b>8.152.658</b>	<b>7.809.079</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.977.102</b>	<b>5.923.720</b>	<b>5.641.255</b>
FORNECEDORES	1.559.948	1.620.026	1.235.539
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.455.837	3.501.075	3.587.973
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	153.330	140.110	123.906
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	358.762	358.502	363.296
CONTAS A PAGAR	16.687	16.687	16.687
OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.209	111.209	111.209
PROVISÕES	321.330	176.110	202.645
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.317.228</b>	<b>2.305.269</b>	<b>2.294.265</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.528	1.507.528	1.507.528
PARCELAMENTO IMPOSTOS	124.590	121.899	120.162
OUTRAS OBRIGAÇÕES	685.110	675.843	666.575
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-54.727</b>	<b>-76.330</b>	<b>-126.442</b>
CAPITAL SOCIAL	462.000	462.000	462.000
RESERVAS DE CAPITAL	1.285.377	1.285.377	1.285.377
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.802.104	-1.823.707	-1.873.818

#### PASSIVO:

- **Fornecedores:** em janeiro houve baixa de R\$ 384mil, devido à ajustes contábeis que não refletiam à realidade, sendo a causa da retração de 24% na rubrica. A Recuperanda possui movimentação intensa diariamente sob fornecedores e as de maior vulto ocorrem em face do Ipiranga S.A., fornecedor de combustíveis. A empresa informou que em razão da Recuperação Judicial paga a maioria de seus fornecedores à vista, e os demais concedem prazo de pagamento que varia entre 7 a 45 dias. Segundo o aging list enviado, 89% do valor contabilizado está arrolado no processo de recuperação judicial, e o restante, que corresponde aproximadamente a R\$ 136 mil, são dívidas que vencerão nos próximos meses. Não há registro de inadimplência.
- **Empréstimos e financiamentos:** no período houve transferência dos saldos negativos da conta corrente da Caixa Econômica Federal, além de movimentações entre as empresas do Grupo.
- **Obrigações tributárias:** a empresa pagou todos os impostos mensais regularmente, culminando no decréscimo da conta. As negativas da Receita Federal seguem anexas a este relatório. Com exceção do Posto Peri, as demais empresas do Grupo possuem regularidade fiscal.
- **Obrigações trabalhistas:** engloba folha de pagamento, pró labore e encargos sociais. Salienta-se que os salários e encargos estão em dia. O saldo da rubrica envolve também valores arrolados em recuperação judicial que somam cerca de R\$ 225 mil. As negativas do INSS e FGTS seguem anexas a este relatório.
- **Contas a pagar:** refere-se ao aluguel das filiais Irmãos Gibbon, Comercial Gibbon, Posto JP e Peri Gibbon que somam R\$16.686,68. Salienta-se que os alugueis estão em dia, exceto o valor arrolado em recuperação judicial.
- **Provisões:** engloba provisões de férias de R\$187.734,67 e décimo terceiro salário de R\$ 14.910,31. Em janeiro houve as apropriações que culminaram no aumento da rubrica.
- **Outras obrigações:** refere-se à bonificações a realizar que, de acordo com a Recuperanda, são valores recebidos pelo Ipiranga para melhoria no posto e são apropriados mensalmente, serão realizados ao final do contrato, a empresa não mencionou data. A Gibbon afirma que o valor está correto.

## 4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

### Demonstrativo de resultado – Consolidado

DRE CONSOLIDADO	nov/20	dez/20	jan/21
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>2.785.969</b>	<b>2.993.022</b>	<b>3.131.316</b>
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-21.683	-17.396	-18.230
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.764.286</b>	<b>2.975.626</b>	<b>3.113.086</b>
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	-2.604.382	-2.766.437	-2.953.816
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>159.904</b>	<b>209.189</b>	<b>159.270</b>
<b>DESPEAS</b>	<b>-228.595</b>	<b>-230.303</b>	<b>-207.577</b>
DESPEAS COM VENDAS	-16.984	-32.449	-19.325
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	-156.041	-200.840	-188.229
RECEITAS FINANCEIRAS	2.442	645	109
DESPEAS FINANCEIRAS	-67.329	-8.684	-9.913
OUTRAS RECEITAS	9.318	11.024	9.781
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSLL</b>	<b>-68.690</b>	<b>-21.113</b>	<b>-48.307</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-68.690</b>	<b>-21.113</b>	<b>-48.307</b>

#### ANÁLISE DRE

- **Receita bruta:** o faturamento apresentou aumento de 5% em janeiro pois, segundo a Recuperanda, é uma época que tradicionalmente as vendas aumentam.
- **Custos das mercadorias vendidas:** representam 95% da receita líquida, sendo que os combustíveis equivalem a 97% do total. Os custos ainda englobam lubrificantes automotivos, fretes sobre compras, tabacaria, custo com pessoal e custos gerais como, por exemplo, depreciações e material de consumo. Nos últimos doze meses, o percentual dos custos sobre as vendas variou de 89% a 95%, sobretudo, por conta dos combustíveis.
- **Despesas com vendas:** engloba taxas dos cartões, conforme documentação enviada a esta Administração. As taxas variam de 0,88% a 4,90% em função da bandeira do cartão, do tipo e prazo de recebimento. Em janeiro somou R\$ 14.840,43, além de R\$ 4.484,25 pagos a Ipiranga S/A a título de marketing e comunicação, pelo uso de imagem da Ipiranga e possíveis promoções no decorrer do contrato. A Recuperanda já solicitou o contrato junto a franqueadora, porém não houve envio até o momento, portanto, estamos no aguardo.
- **Despesas administrativas:** contempla despesas com pessoal e despesas gerais, como energia elétrica e alugueis. Em janeiro os gastos com serviços contábeis voltaram a normalidade, sendo o motivo majoritário da rubrica decrescer no período. Evidencia-se que os serviços contábeis haviam dobrado de valor no mês anterior, em virtude dos honorários extras, que ocorrem pela elaboração das obrigações anuais, o que foi comprovado pelas notas fiscais enviadas.
- **Resultado financeiro:** as receitas financeiras compreendem rendimento renda fixa de R\$ 59,48 e juros auferidos de R\$ 49,56, e as despesas financeiras que englobam juros s/ cheque de R\$7.773,32 e juros de R\$828,74, além de descontos concedidos. Portanto, o resultado financeiro foi negativo em R\$ 9.804,22 em janeiro.
- **Outras receitas operacionais:** o valor de R\$ 9.781,02 é referente a bonificações recebidas pelo Ipiranga para melhorarias.
- **Resultado:** o aumento dos custos em janeiro foi o fator de causa do prejuízo de R\$ 48mil no período. Destaca-se que em janeiro/2021 a Recuperanda alcançou resultados inferiores quando comparado a janeiro/2020, conforme gráficos ao lado.

#### Comparativo (R\$)



# 5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## Meios de Recuperação

- O Grupo Recuperando, ao seu exclusivo critério e na busca da preservação de sua atividade e do pagamento dos créditos sujeitos à recuperação judicial, poderá constituir, com seus ativos operacionais, sociedade subsidiária operacional para a exploração da prestação de serviços beneficiamento de arroz. Dessa sociedade a ser constituída poderão participar credores quirografários parceiros fornecedores, bem como dela também poderão participar credores que não se submetam aos efeitos da recuperação judicial, mas que pretendam aderir a este Plano. Tal constituição se justifica pela possibilidade de constituir empresas desvinculadas do Grupo Recuperando, que poderão atuar livremente no mesmo segmento de mercado que aquela, tendo a nova empresa a função de carrear recursos, na forma de dividendos e outros para o Grupo Recuperando, com intuito de saldar os compromissos com os credores habilitados.
- O Grupo Recuperando está implantando uma série de medidas destinadas a reforçar o caixa das empresas, tais como, cortes de custo, racionalização e melhoria de processos e uma política de não distribuição de dividendos ao sócio até o final do prazo legalmente previsto para o acompanhamento judicial da recuperação.
- Alternativamente, o Grupo Recuperando poderá adotar o sistema de arrendamento de ativos estratégicos, efetivando-se remuneração da fruição destes bens, apta a garantir fluxo de caixa compatível para o pagamento de seus credores. O arrendamento poderá ainda ser meio de recuperação conjugado a eventual alienação de unidade produtiva, ou seja, formar-se-á contrato conjunto para a alienação de unidade produtiva isolada e ainda arrendamento de eventuais ativos imobilizados que permeiem a UPI alienada.
- O Grupo Recuperando poderá alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e recomposição do capital de giro.

## Proposta de pagamento

CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS				
PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	Observações
1 ano	Não	-	Não	a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO				
PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	Observações
10 anos	2 anos	TR + 2,5%a.a	65%	a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial
CLASSE IV - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRESÁRIOS				
PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	Observações
1 ano	Não	-	Não	a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

**I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JANEIRO DE 2021.**

**II – NOTAS FISCAIS IMOBILIZADO.**

**III – NEGATIVAS DOS TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS.**





# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/1111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
51 3062.6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>8.152.658,08D</b>	<b>16.286.466,46</b>	<b>16.630.045,70</b>	<b>7.809.078,84D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.249.276,70D</b>	<b>15.036.380,06</b>	<b>16.623.054,88</b>	<b>5.662.601,88D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>327.523,53D</b>	<b>8.759.636,98</b>	<b>8.953.104,37</b>	<b>134.056,14D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>34.510,82D</b>	<b>1.676.343,09</b>	<b>1.677.463,32</b>	<b>33.390,59D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA FINANCEIRO	34.510,82D	1.676.343,09	1.677.463,32	33.390,59D
<b>6</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>41.065,22D</b>	<b>6.050.801,32</b>	<b>6.074.475,08</b>	<b>17.391,46D</b>
11	1.1.1.02.005	BANRISUL SA	77,31D	3.244.355,51	3.244.293,56	139,26D
12	1.1.1.02.006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	40.594,91D	1.836.466,45	1.860.001,81	17.059,55D
1016	1.1.1.02.008	BANCO SICREDI	393,00D	969.979,36	970.179,71	192,65D
<b>14</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>BANCOS CONTA APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>251.947,49D</b>	<b>1.032.492,57</b>	<b>1.201.165,97</b>	<b>83.274,09D</b>
17	1.1.1.03.003	BANCO BANRISUL S.A - APLICAÇÃO	223.063,99D	631.785,54	789.291,02	65.558,51D
18	1.1.1.03.004	SICREDI S/A	28.858,33D	400.707,03	411.874,95	17.690,41D
20	1.1.1.03.006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL -APLICAÇÃO	25,17D	0,00	0,00	25,17D
<b>33</b>	<b>1.1.2</b>	<b>DIREITOS REALIZAVEIS ATE EXERC. SEGUINTE</b>	<b>4.863.519,09D</b>	<b>4.235.018,89</b>	<b>5.612.717,55</b>	<b>3.485.820,43D</b>
<b>36</b>	<b>1.1.2.11</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>1.709.464,95D</b>	<b>3.137.917,87</b>	<b>4.087.297,70</b>	<b>760.085,12D</b>
37	1.1.2.11.001	CLIENTES DIVERSOS - CONTAS A RECEBER	1.709.464,95D	3.137.917,87	4.087.297,70	760.085,12D
<b>38</b>	<b>1.1.2.12</b>	<b>CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO A RECEBER</b>	<b>484.282,11D</b>	<b>888.317,31</b>	<b>815.579,74</b>	<b>557.019,68D</b>
566	1.1.2.12.001	CARTOES DE CREDITO/DEBITO	484.282,11D	888.317,31	815.579,74	557.019,68D
<b>46</b>	<b>1.1.2.21</b>	<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>787.755,03D</b>	<b>106.902,11</b>	<b>276.920,68</b>	<b>617.736,46D</b>
47	1.1.2.21.001	ADIANTAMENTO A SOCIOS	290.509,10D	0,00	2.433,30	288.075,80D
48	1.1.2.21.002	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	159.079,67D	41.042,00	42.490,65	157.631,02D
49	1.1.2.21.003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	81.220,90D	18.569,75	12.209,23	87.581,42D
50	1.1.2.21.004	ADIANTAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO	0,00	6.827,73	0,00	6.827,73D
51	1.1.2.21.005	ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	256.945,36D	40.462,63	219.787,50	77.620,49D
<b>53</b>	<b>1.1.2.22</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR</b>	<b>99.939,56D</b>	<b>3.068,51</b>	<b>759,81</b>	<b>102.248,26D</b>
55	1.1.2.22.002	ICMS A RECUPERAR	695,06D	764,11	695,06	764,11D
56	1.1.2.22.003	IRRF S/APLICACOES FINANCEIRAS	30.101,03D	4,04	0,00	30.105,07D
1017	1.1.2.22.008	CSLL SALDO NEGATIVO ANO BASE 2019	33.235,57D	48,57	0,00	33.284,14D
1019	1.1.2.22.009	SALDO NEGATIVO IRPJ ANO BASE 2019	678,01D	0,99	0,00	679,00D
62	1.1.2.22.016	CREDITO FISCAL DO PIS	6.267,03D	401,60	0,00	6.668,63D
63	1.1.2.22.017	CREDITO FISCAL COFINS	28.184,21D	1.849,20	0,00	30.033,41D
64	1.1.2.22.018	ISSQN A COMPENSAR	311,48D	0,00	0,00	311,48D
67	1.1.2.22.021	OUTROS IMPOSTOS A COMPENSAR	467,17D	0,00	64,75	402,42D
<b>72</b>	<b>1.1.2.99</b>	<b>OUTROS VALORES A RECEBER</b>	<b>1.782.077,44D</b>	<b>98.813,09</b>	<b>432.159,62</b>	<b>1.448.730,91D</b>
74	1.1.2.99.002	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	1.782.077,44D	98.813,09	432.159,62	1.448.730,91D
<b>78</b>	<b>1.1.3</b>	<b>ESTOQUES</b>	<b>2.056.900,50D</b>	<b>2.041.724,19</b>	<b>2.057.064,91</b>	<b>2.041.559,78D</b>
<b>79</b>	<b>1.1.3.01</b>	<b>MERCADORIAS</b>	<b>2.056.900,50D</b>	<b>2.041.724,19</b>	<b>2.057.064,91</b>	<b>2.041.559,78D</b>
574	1.1.3.01.001	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	125.373,87D	125.333,25	125.512,27	125.294,85D
81	1.1.3.01.002	COMBUSTÍVEIS	863.517,95D	817.774,46	863.517,95	817.774,46D
575	1.1.3.01.003	MERCADORIAS LOJA	997.862,51D	1.027.139,13	997.988,52	1.027.013,12D
576	1.1.3.01.004	CIGARROS	70.146,17D	71.477,35	70.146,17	71.477,35D
<b>85</b>	<b>1.1.4</b>	<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>1.333,58D</b>	<b>0,00</b>	<b>168,05</b>	<b>1.165,53D</b>
<b>86</b>	<b>1.1.4.01</b>	<b>SEGUROS A APROPRIAR</b>	<b>1.333,58D</b>	<b>0,00</b>	<b>168,05</b>	<b>1.165,53D</b>
87	1.1.4.01.001	SEGUROS DIVERSOS A APROPRIAR	1.333,58D	0,00	168,05	1.165,53D
<b>92</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>903.381,38D</b>	<b>1.250.086,40</b>	<b>6.990,82</b>	<b>2.146.476,96D</b>
<b>93</b>	<b>1.2.1</b>	<b>DIREITOS REALIZAVEIS APOS EXERC.SEGUINTE</b>	<b>392.702,03D</b>	<b>1.248.034,06</b>	<b>0,00</b>	<b>1.640.736,09D</b>
<b>94</b>	<b>1.2.1.01</b>	<b>OUTRAS CONTAS A RECEBER</b>	<b>385.000,00D</b>	<b>1.248.034,06</b>	<b>0,00</b>	<b>1.633.034,06D</b>
95	1.2.1.01.001	BONIFICAÇÕES A RECEBER	385.000,00D	0,00	0,00	385.000,00D
99	1.2.1.01.005	OUTROS CLIENTES A RECEBER	0,00	1.248.034,06	0,00	1.248.034,06D
<b>102</b>	<b>1.2.1.05</b>	<b>DEPOSITOS JUDICIAIS</b>	<b>7.702,03D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.702,03D</b>
650	1.2.1.05.001	BLOQUEIO JUDICIAL	7.702,03D	0,00	0,00	7.702,03D
<b>111</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>510.679,35D</b>	<b>2.052,34</b>	<b>6.990,82</b>	<b>505.740,87D</b>
<b>112</b>	<b>1.2.3.02</b>	<b>BENS DE USO</b>	<b>833.894,65D</b>	<b>2.052,34</b>	<b>0,00</b>	<b>835.946,99D</b>
113	1.2.3.02.001	MOVEIS E UTENSILIOS	41.435,51D	1.039,34	0,00	42.474,85D
114	1.2.3.02.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	232.477,26D	1.013,00	0,00	233.490,26D
115	1.2.3.02.003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	46.331,23D	0,00	0,00	46.331,23D
119	1.2.3.02.007	VEICULOS	40.000,00D	0,00	0,00	40.000,00D
978	1.2.3.02.008	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	55.180,55D	0,00	0,00	55.180,55D
986	1.2.3.02.009	INSTALAÇÕES	418.470,10D	0,00	0,00	418.470,10D
<b>125</b>	<b>1.2.3.04</b>	<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>	<b>3.308,15D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.308,15D</b>
1023	1.2.3.04.005	OBRA EM ANDAMENTO	3.308,15D	0,00	0,00	3.308,15D
<b>138</b>	<b>1.2.3.99</b>	<b>DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA</b>	<b>326.523,45C</b>	<b>0,00</b>	<b>6.990,82</b>	<b>333.514,27C</b>
139	1.2.3.99.001	DEPREC. ACUM . MOVEIS E UTENSILIOS	34.402,19C	0,00	323,52	34.725,71C
140	1.2.3.99.002	DEPREC. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	144.814,00C	0,00	1.406,32	146.220,32C
141	1.2.3.99.003	DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIFERICOS	37.876,89C	0,00	256,46	38.133,35C
144	1.2.3.99.006	DEPREC. ACUM. INSTALACOES	84.075,35C	0,00	3.487,25	87.562,60C
145	1.2.3.99.007	DEPREC. ACUM. VEICULOS	19.698,88C	0,00	1.333,33	21.032,21C
979	1.2.3.99.010	AMORT. ACUM. BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	5.656,14C	0,00	183,94	5.840,08C
<b>501</b>	<b>1.2.4</b>	<b>ATIVO INTANGIVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>502</b>	<b>1.2.4.01</b>	<b>DIREITOS DE USO</b>	<b>15.050,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.050,00D</b>
503	1.2.4.01.001	SISTEMAS DE INFORMATICA	15.050,00D	0,00	0,00	15.050,00D
<b>504</b>	<b>1.2.4.99</b>	<b>(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS</b>	<b>15.050,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.050,00C</b>
505	1.2.4.99.099	AMORTIZAÇÃO SISTEMA DE INFORMATICA	15.050,00C	0,00	0,00	15.050,00C
<b>157</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>8.152.658,08C</b>	<b>3.572.543,39</b>	<b>3.228.964,15</b>	<b>7.809.078,84C</b>
<b>158</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.925.523,49C</b>	<b>3.506.672,72</b>	<b>3.222.404,56</b>	<b>5.641.255,33C</b>
<b>159</b>	<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.620.026,38C</b>	<b>3.193.872,54</b>	<b>2.809.385,60</b>	<b>1.235.539,44C</b>
<b>160</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES EM GERAL</b>	<b>1.613.340,58C</b>	<b>3.183.627,54</b>	<b>2.799.140,60</b>	<b>1.228.853,64C</b>
161	2.1.1.01.001	FORNECEDORES GERAL	1.568.003,76C	3.183.627,54	2.794.656,35	1.179.032,57C
605	2.1.1.01.002	ROYALTIES A PAGAR	45.336,82C	0,00	4.484,25	49.821,07C
<b>603</b>	<b>2.1.1.02</b>	<b>FORNECEDORES DE SERVICOS</b>	<b>6.685,80C</b>	<b>10.245,00</b>	<b>10.245,00</b>	<b>6.685,80C</b>
604	2.1.1.02.001	MIKI E MACKMILLAN ASSOCIADOS	6.685,80C	10.245,00	10.245,00	6.685,80C
<b>171</b>	<b>2.1.2</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>3.501.075,07C</b>	<b>97.245,16</b>	<b>184.143,30</b>	<b>3.587.973,21C</b>
<b>172</b>	<b>2.1.2.01</b>	<b>EMPRESTIMOS BANCARIOS</b>	<b>1.789.555,00C</b>	<b>97.245,16</b>	<b>99.849,21</b>	<b>1.792.159,05C</b>
178	2.1.2.01.006	BRADESCO - SALDO NEGATIVO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
565	2.1.2.01.008	BRADESCO - GIRO RAPIDO	22.154,94C	0,00	0,00	22.154,94C
984	2.1.2.01.009	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	988.716,39C	0,00	0,00	988.716,39C
988	2.1.2.01.010	GIRO C.E.F.	60.036,08C	0,00	0,00	60.036,08C
1010	2.1.2.01.011	BANCO ITAU - SALDO NEGATIVO	521.402,43C	0,00	0,00	521.402,43C
1011	2.1.2.01.012	CAIXA ECON FEDERAL - SALDO NEGATIVO	97.245,16C	97.245,16	99.849,21	99.849,21C
<b>181</b>	<b>2.1.2.03</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DIVERSOS</b>	<b>1.711.520,07C</b>	<b>0,00</b>	<b>84.294,09</b>	<b>1.795.814,16C</b>
182	2.1.2.03.001	EMPRESTIMOS DE SOCIOS A PAGAR	10.529,74C	0,00	0,00	10.529,74C
1001	2.1.2.03.003	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18000120	103.227,18C	0,00	0,00	103.227,18C
1003	2.1.2.03.004	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002679	35.006,48C	0,00	0,00	35.006,48C
1004	2.1.2.03.005	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002465	2.078,73C	0,00	0,00	2.078,73C
1018	2.1.2.03.006	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	1.409.958,84C	0,00	84.294,09	1.494.252,93C
701	2.1.2.03.007	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936	112.803,75C	0,00	0,00	112.803,75C
702	2.1.2.03.008	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002937 IPIRANGA	37.915,35C	0,00	0,00	37.915,35C
<b>189</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGACOES FISCAIS</b>	<b>141.914,28C</b>	<b>29.274,96</b>	<b>11.266,97</b>	<b>123.906,29C</b>
<b>190</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITA BRUTA</b>	<b>7.450,09C</b>	<b>7.456,96</b>	<b>7.082,28</b>	<b>7.075,41C</b>
191	2.1.4.01.001	ICMS A RECOLHER	4.631,66C	4.631,66	4.849,83	4.849,83C
192	2.1.4.01.002	ISSQN A PAGAR	0,00	10,00	10,00	0,00
193	2.1.4.01.003	COFINS A PAGAR	2.316,30C	2.313,82	1.826,19	1.828,67C
194	2.1.4.01.004	PIS A PAGAR	502,13C	501,48	396,26	396,91C
<b>195</b>	<b>2.1.4.02</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/LUCRO</b>	<b>1.803,94C</b>	<b>1.803,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
196	2.1.4.02.001	IRPJ A PAGAR	1.127,46C	1.127,46	0,00	0,00
197	2.1.4.02.002	CSSL A PAGAR	676,48C	676,48	0,00	0,00
<b>198</b>	<b>2.1.4.03</b>	<b>IMPOSTOS PARCELADOS</b>	<b>129.104,91C</b>	<b>17.106,15</b>	<b>1.736,37</b>	<b>113.735,13C</b>
1020	2.1.4.03.001	ICMS ST PARCELADO	129.104,91C	17.106,15	1.736,37	113.735,13C
<b>200</b>	<b>2.1.4.99</b>	<b>OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES</b>	<b>3.555,34C</b>	<b>2.907,91</b>	<b>2.448,32</b>	<b>3.095,75C</b>
201	2.1.4.99.001	IRRF PJ ( 1708 - 3208)	870,37C	836,89	767,14	800,62C
202	2.1.4.99.002	IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS A PAGAR	635,79C	378,98	325,50	582,31C
587	2.1.4.99.003	ISSQN RETIDO A PAGAR	367,00C	367,00	192,00	192,00C
976	2.1.4.99.005	IRRF -PF (0561-0588 FOPAG )	1.682,18C	1.325,04	1.163,68	1.520,82C
<b>203</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>358.502,08C</b>	<b>152.081,15</b>	<b>156.875,18</b>	<b>363.296,11C</b>
<b>204</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS</b>	<b>280.846,55C</b>	<b>57.660,34</b>	<b>63.883,53</b>	<b>287.069,74C</b>
205	2.1.5.01.001	SALARIOS A PAGAR	47.893,82C	47.893,82	59.037,81	59.037,81C
206	2.1.5.01.002	FERIAS A PAGAR	194.705,73C	0,00	0,00	194.705,73C
208	2.1.5.01.004	RESCISOES A PAGAR	38.247,00C	9.766,52	4.845,72	33.326,20C
<b>211</b>	<b>2.1.5.03</b>	<b>FOLHA DE SOCIOS</b>	<b>7.826,00C</b>	<b>15.397,96</b>	<b>15.397,96</b>	<b>7.826,00C</b>
212	2.1.5.03.001	PROLABORE A PAGAR	7.826,00C	15.397,96	15.397,96	7.826,00C
<b>213</b>	<b>2.1.5.11</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>69.829,53C</b>	<b>79.022,85</b>	<b>77.593,69</b>	<b>68.400,37C</b>
214	2.1.5.11.001	INSS A PAGAR	52.946,38C	53.304,87	54.625,36	54.266,87C
215	2.1.5.11.002	FGTS A PAGAR	14.436,51C	25.717,98	22.561,21	11.279,74C
217	2.1.5.11.004	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	2.446,64C	0,00	407,12	2.853,76C
<b>219</b>	<b>2.1.6</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>16.686,68C</b>	<b>10.742,44</b>	<b>10.742,44</b>	<b>16.686,68C</b>
<b>224</b>	<b>2.1.6.02</b>	<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>	<b>16.686,68C</b>	<b>10.742,44</b>	<b>10.742,44</b>	<b>16.686,68C</b>
225	2.1.6.02.001	ALUGUEIS A PAGAR	16.686,68C	10.742,44	10.742,44	16.686,68C
<b>229</b>	<b>2.1.7</b>	<b>PROVISOES</b>	<b>176.110,38C</b>	<b>14.189,07</b>	<b>40.723,67</b>	<b>202.644,98C</b>
<b>230</b>	<b>2.1.7.01</b>	<b>PROVISOES TRABALHISTAS</b>	<b>176.110,38C</b>	<b>14.189,07</b>	<b>40.723,67</b>	<b>202.644,98C</b>
231	2.1.7.01.001	PROVISAO P/FERIAS	176.110,38C	13.766,37	25.390,66	187.734,67C
232	2.1.7.01.002	PROVISAO P/DECIMO TERCEIRO SALARIO	0,00	422,70	15.333,01	14.910,31C
<b>995</b>	<b>2.1.8</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>111.208,62C</b>	<b>9.267,40</b>	<b>9.267,40</b>	<b>111.208,62C</b>
<b>996</b>	<b>2.1.8.01</b>	<b>BONIFICAÇÕES A REALIZAR</b>	<b>111.208,62C</b>	<b>9.267,40</b>	<b>9.267,40</b>	<b>111.208,62C</b>
997	2.1.8.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
<b>233</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.305.268,82C</b>	<b>11.003,77</b>	<b>0,00</b>	<b>2.294.265,05C</b>
<b>234</b>	<b>2.2.1</b>	<b>OBRIGACOES EXIGIVEIS APOS EXERC.SEGUINTE</b>	<b>1.629.426,14C</b>	<b>1.736,37</b>	<b>0,00</b>	<b>1.627.689,77C</b>
<b>235</b>	<b>2.2.1.01</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>1.507.527,54C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.507.527,54C</b>

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
985	2.2.1.01.004	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	1.487.089,80C	0,00	0,00	1.487.089,80C
608	2.2.1.01.006	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002679	5.155,99C	0,00	0,00	5.155,99C
609	2.2.1.01.007	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002465	241,25C	0,00	0,00	241,25C
703	2.2.1.01.008	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936 IPIRANGA	15.040,50C	0,00	0,00	15.040,50C
<b>1021</b>	<b>2.2.1.03</b>	<b>PARCELAMENTO IMPOSTOS</b>	<b>121.898,60C</b>	<b>1.736,37</b>	<b>0,00</b>	<b>120.162,23C</b>
1022	2.2.1.03.001	PARCELAMENTO ICMS -LP	121.898,60C	1.736,37	0,00	120.162,23C
<b>998</b>	<b>2.2.2</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO</b>	<b>675.842,68C</b>	<b>9.267,40</b>	<b>0,00</b>	<b>666.575,28C</b>
<b>999</b>	<b>2.2.2.01</b>	<b>BONIFICAÇÕES A REALIZAR</b>	<b>675.842,68C</b>	<b>9.267,40</b>	<b>0,00</b>	<b>666.575,28C</b>
1000	2.2.2.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR - LP	675.842,68C	9.267,40	0,00	666.575,28C
<b>247</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>78.134,23D</b>	<b>54.866,90</b>	<b>6.559,59</b>	<b>126.441,54D</b>
<b>248</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>462.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>462.000,00C</b>
<b>249</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO</b>	<b>462.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>462.000,00C</b>
510	2.3.1.01.002	PERI GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
511	2.3.1.01.003	BRUNA GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
<b>256</b>	<b>2.3.4</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>1.285.376,58C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.285.376,58C</b>
<b>512</b>	<b>2.3.4.09</b>	<b>RESERVAS ESPECIAIS</b>	<b>1.285.376,58C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.285.376,58C</b>
513	2.3.4.09.001	LUCROS A DESTINAR	1.285.376,58C	0,00	0,00	1.285.376,58C
<b>260</b>	<b>2.3.8</b>	<b>PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.325.617,53D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.325.617,53D</b>
<b>261</b>	<b>2.3.8.01</b>	<b>PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.325.617,53D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.325.617,53D</b>
263	2.3.8.01.002	PREJUIZOS ACUMULADOS	1.325.617,53D	0,00	0,00	1.325.617,53D
<b>264</b>	<b>2.3.9</b>	<b>LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO</b>	<b>499.893,28D</b>	<b>54.866,90</b>	<b>6.559,59</b>	<b>548.200,59D</b>
<b>265</b>	<b>2.3.9.01</b>	<b>LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO</b>	<b>499.893,28D</b>	<b>54.866,90</b>	<b>6.559,59</b>	<b>548.200,59D</b>
266	2.3.9.01.001	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	499.893,28D	54.866,90	6.559,59	548.200,59D
<b>270</b>	<b>3</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>18.230,04</b>	<b>3.141.206,34</b>	<b>3.122.976,30C</b>
<b>271</b>	<b>3.1</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>18.230,04</b>	<b>3.141.206,34</b>	<b>3.122.976,30C</b>
<b>272</b>	<b>3.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA VENDAS MERC. E SERVICOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.131.316,28</b>	<b>3.131.316,28C</b>
<b>273</b>	<b>3.1.1.01</b>	<b>VENDAS DE COMB.E LUBRIF.</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.916.535,81</b>	<b>2.916.535,81C</b>
274	3.1.1.01.001	COMBUSTÍVEIS	0,00	0,00	2.893.645,69	2.893.645,69C
275	3.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	22.890,12	22.890,12C
<b>588</b>	<b>3.1.1.02</b>	<b>VENDAS DE MERCADORIAS LOJA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>214.780,47</b>	<b>214.780,47C</b>
589	3.1.1.02.001	VENDAS DE MERCAD. LOJA	0,00	0,00	138.959,99	138.959,99C
700	3.1.1.02.002	TABACARIA	0,00	0,00	75.820,48	75.820,48C
<b>279</b>	<b>3.1.2</b>	<b>DEDUCOES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>18.230,04</b>	<b>0,00</b>	<b>18.230,04D</b>
<b>283</b>	<b>3.1.2.02</b>	<b>IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>18.230,04</b>	<b>0,00</b>	<b>18.230,04D</b>
284	3.1.2.02.001	ICMS S/VENDAS	0,00	7.201,42	0,00	7.201,42D
285	3.1.2.02.002	ISSQN S/VENDAS	0,00	10,00	0,00	10,00D
286	3.1.2.02.003	COFINS S/VENDAS	0,00	9.053,18	0,00	9.053,18D
287	3.1.2.02.004	PIS S/VENDAS	0,00	1.965,44	0,00	1.965,44D
<b>289</b>	<b>3.1.3</b>	<b>RECEITA FINANCEIRA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109,04</b>	<b>109,04C</b>
<b>290</b>	<b>3.1.3.01</b>	<b>RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59,48</b>	<b>59,48C</b>
291	3.1.3.01.001	RENDIMENTO DE RENDA FIXA	0,00	0,00	59,48	59,48C
<b>293</b>	<b>3.1.3.02</b>	<b>JUROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49,56</b>	<b>49,56C</b>
295	3.1.3.02.002	JUROS AUFERIDOS	0,00	0,00	49,56	49,56C
<b>302</b>	<b>3.1.5</b>	<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.781,02</b>	<b>9.781,02C</b>
<b>303</b>	<b>3.1.5.01</b>	<b>RECUPERACAO DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.781,02</b>	<b>9.781,02C</b>
538	3.1.5.01.003	RECEITAS C/BONIFICAÇÕES	0,00	0,00	9.267,40	9.267,40C
980	3.1.5.01.004	RECEITAS C/ BONIFICACOES EM MERCADORIAS	0,00	0,00	513,62	513,62C
<b>315</b>	<b>4</b>	<b>CUSTOS/DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.239.273,02</b>	<b>2.067.989,41</b>	<b>3.171.283,61D</b>
<b>316</b>	<b>4.1</b>	<b>CUSTO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.015.645,16</b>	<b>2.061.828,94</b>	<b>2.953.816,22D</b>
<b>317</b>	<b>4.1.1</b>	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.768.460,04</b>	<b>2.053.934,46</b>	<b>2.714.525,58D</b>
<b>318</b>	<b>4.1.1.01</b>	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.539.895,43</b>	<b>3.312,77</b>	<b>2.536.582,66D</b>
319	4.1.1.01.001	COMBUSTIVEIS	0,00	2.457.086,50	1.179,62	2.455.906,88D
320	4.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	0,00	53.308,93	2.133,15	51.175,78D
990	4.1.1.01.003	FRETES S/ COMPRAS	0,00	29.500,00	0,00	29.500,00D
<b>321</b>	<b>4.1.1.02</b>	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS DA LOJA</b>	<b>0,00</b>	<b>171.664,11</b>	<b>8.897,50</b>	<b>162.766,61D</b>
322	4.1.1.02.001	CUSTO DAS MERCADORIAS DA LOJA	0,00	99.209,14	8.897,50	90.311,64D
630	4.1.1.02.003	TABACARIA	0,00	72.454,97	0,00	72.454,97D
<b>328</b>	<b>4.1.1.04</b>	<b>VARIAÇÃO DO ESTOQUE</b>	<b>0,00</b>	<b>2.056.900,50</b>	<b>2.041.724,19</b>	<b>15.176,31D</b>
329	4.1.1.04.001	ESTOQUE INICIAL	0,00	2.056.900,50	0,00	2.056.900,50D
522	4.1.1.04.002	ESTOQUE FINAL	0,00	0,00	2.041.724,19	2.041.724,19C
<b>330</b>	<b>4.1.2</b>	<b>CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>247.185,12</b>	<b>7.894,48</b>	<b>239.290,64D</b>
<b>331</b>	<b>4.1.2.01</b>	<b>CUSTOS C/ PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>138.857,22</b>	<b>810,19</b>	<b>138.047,03D</b>
332	4.1.2.01.001	SALARIOS	0,00	98.409,98	0,00	98.409,98D
333	4.1.2.01.002	DESPESAS C/PROVISÃO P/FÉRIAS	0,00	18.974,94	699,91	18.275,03D
334	4.1.2.01.003	DESPESAS C/PROVISÃO P/DÉCIMO TERCEIRO	0,00	11.611,94	110,28	11.501,66D
335	4.1.2.01.004	INDENIZACOES	0,00	9.860,36	0,00	9.860,36D
<b>336</b>	<b>4.1.2.02</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>42.447,98</b>	<b>3.404,53</b>	<b>39.043,45D</b>

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
337	4.1.2.02.001	INSS	0,00	29.312,64	1.948,96	27.363,68D
338	4.1.2.02.002	FGTS	0,00	13.135,34	1.455,57	11.679,77D
<b>340</b>	<b>4.1.2.03</b>	<b>OUTROS CUSTOS C/PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>21.046,10</b>	<b>3.679,76</b>	<b>17.366,34D</b>
341	4.1.2.03.001	VALE TRANSPORTE	0,00	375,14	301,96	73,18D
342	4.1.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	0,00	12.595,47	2.750,11	9.845,36D
343	4.1.2.03.003	UNIFORMES E EPI	0,00	1.023,68	0,00	1.023,68D
592	4.1.2.03.005	CESTA BASICA	0,00	7.051,81	627,69	6.424,12D
<b>345</b>	<b>4.1.2.11</b>	<b>CUSTOS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>44.833,82</b>	<b>0,00</b>	<b>44.833,82D</b>
347	4.1.2.11.002	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	0,00	270,97	0,00	270,97D
351	4.1.2.11.006	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	0,00	5.077,51	0,00	5.077,51D
352	4.1.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	0,00	901,38	0,00	901,38D
359	4.1.2.11.014	MATERIAL DE CONSUMO LOJA	0,00	38.320,54	0,00	38.320,54D
361	4.1.2.11.016	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	0,00	77,54	0,00	77,54D
965	4.1.2.11.965	BENS DE PEQUENO VALOR PERMANENTE	0,00	185,88	0,00	185,88D
<b>372</b>	<b>4.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>223.627,86</b>	<b>6.160,47</b>	<b>217.467,39D</b>
<b>373</b>	<b>4.2.1</b>	<b>DESPESAS COMERCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>19.324,68</b>	<b>0,00</b>	<b>19.324,68D</b>
<b>389</b>	<b>4.2.1.11</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>19.324,68</b>	<b>0,00</b>	<b>19.324,68D</b>
401	4.2.1.11.012	FRANQUIAS - IPIRANGA	0,00	4.484,25	0,00	4.484,25D
555	4.2.1.11.028	TAXA/COMISSÃO CARTÃO	0,00	14.840,43	0,00	14.840,43D
<b>412</b>	<b>4.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>194.389,92</b>	<b>6.160,47</b>	<b>188.229,45D</b>
<b>413</b>	<b>4.2.2.01</b>	<b>DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>77.157,54</b>	<b>0,00</b>	<b>77.157,54D</b>
414	4.2.2.01.001	SALARIOS	0,00	29.708,84	0,00	29.708,84D
418	4.2.2.01.005	PROLABORE SOCIOS	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00D
1006	4.2.2.01.006	SERVICOS DE VIGILANCIA	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00D
420	4.2.2.01.007	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	0,00	6.356,61	0,00	6.356,61D
526	4.2.2.01.008	DESPESAS C/ PROVISAO DE FERIAS	0,00	6.415,72	0,00	6.415,72D
527	4.2.2.01.009	DESPESAS C/ PROVISÃO DE 13º SALARIO	0,00	3.632,62	0,00	3.632,62D
1007	4.2.2.01.010	SERVICOS ADVOCATICIOS	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00D
1008	4.2.2.01.011	SERVIÇO CONTÁBIL	0,00	9.143,75	0,00	9.143,75D
<b>421</b>	<b>4.2.2.02</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS ADMINISTRATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>14.461,49</b>	<b>1.472,57</b>	<b>12.988,92D</b>
422	4.2.2.02.001	INSS	0,00	12.053,57	1.138,89	10.914,68D
423	4.2.2.02.002	FGTS	0,00	2.407,92	333,68	2.074,24D
<b>425</b>	<b>4.2.2.03</b>	<b>OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>6.413,33</b>	<b>1.037,07</b>	<b>5.376,26D</b>
426	4.2.2.03.001	VALE TRANSPORTE	0,00	880,57	84,84	795,73D
427	4.2.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	0,00	3.791,14	811,32	2.979,82D
562	4.2.2.03.005	SEGUROS	0,00	168,05	0,00	168,05D
593	4.2.2.03.006	CESTA BASICA	0,00	1.573,57	140,91	1.432,66D
<b>430</b>	<b>4.2.2.11</b>	<b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>96.357,56</b>	<b>3.650,83</b>	<b>92.706,73D</b>
595	4.2.2.11.001	GASTOS COM INFORMÁTICA E SISTEMAS	0,00	8.495,14	0,00	8.495,14D
966	4.2.2.11.004	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	4.711,17	0,00	4.711,17D
434	4.2.2.11.005	ALUGUEIS	0,00	21.609,64	740,90	20.868,74D
435	4.2.2.11.006	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	0,00	1.913,31	0,00	1.913,31D
436	4.2.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	0,00	4.471,95	0,00	4.471,95D
437	4.2.2.11.008	ENERGIA ELETRICA	0,00	38.672,10	2.909,93	35.762,17D
438	4.2.2.11.009	AGUA E ESGOTO	0,00	926,25	0,00	926,25D
439	4.2.2.11.010	TELEFONE	0,00	1.725,68	0,00	1.725,68D
442	4.2.2.11.013	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	3.931,98	0,00	3.931,98D
443	4.2.2.11.014	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	213,00	0,00	213,00D
445	4.2.2.11.016	BENS DE PEQUENO VALOR PERMANENTE	0,00	505,00	0,00	505,00D
446	4.2.2.11.017	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	4.774,87	0,00	4.774,87D
447	4.2.2.11.018	ASSINATURAS	0,00	164,90	0,00	164,90D
448	4.2.2.11.019	MENSALIDADES E CONTRIBUICOES	0,00	250,30	0,00	250,30D
967	4.2.2.11.024	COFINS S/DEMAIS RECEITAS	0,00	5,33	0,00	5,33D
968	4.2.2.11.028	PIS S/DEMAIS RECEITAS	0,00	0,86	0,00	0,86D
459	4.2.2.11.030	DESPESAS BANCARIAS	0,00	2.637,79	0,00	2.637,79D
460	4.2.2.11.038	IOF	0,00	319,41	0,00	319,41D
1015	4.2.2.11.040	ESTÁGIOS	0,00	1.028,88	0,00	1.028,88D
<b>464</b>	<b>4.2.3</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>9.913,26</b>	<b>0,00</b>	<b>9.913,26D</b>
<b>465</b>	<b>4.2.3.01</b>	<b>JUROS</b>	<b>0,00</b>	<b>8.602,06</b>	<b>0,00</b>	<b>8.602,06D</b>
466	4.2.3.01.001	JUROS S/CHEQUE ESPECIAL	0,00	7.773,32	0,00	7.773,32D
468	4.2.3.01.003	JUROS PAGOS	0,00	828,74	0,00	828,74D
<b>469</b>	<b>4.2.3.02</b>	<b>OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.311,20</b>	<b>0,00</b>	<b>1.311,20D</b>
470	4.2.3.02.001	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	1.311,20	0,00	1.311,20D
<b>490</b>	<b>5</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>22.691,70C</b>	<b>6.559,59</b>	<b>54.866,90</b>	<b>70.999,01C</b>
<b>491</b>	<b>5.1</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>22.691,70C</b>	<b>6.559,59</b>	<b>54.866,90</b>	<b>70.999,01C</b>
<b>492</b>	<b>5.1.1</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>22.691,70C</b>	<b>6.559,59</b>	<b>54.866,90</b>	<b>70.999,01C</b>
<b>493</b>	<b>5.1.1.01</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>22.691,70C</b>	<b>6.559,59</b>	<b>54.866,90</b>	<b>70.999,01C</b>

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
494	5.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	22.691,70C	6.559,59	54.866,90	70.999,01C

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO			8.152.658,08D	16.286.466,46	16.630.045,70	7.809.078,84D
PASSIVO			8.152.658,08C	3.572.543,39	3.228.964,15	7.809.078,84C
PATRIMONIO LIQUIDO			78.134,23D	54.866,90	6.559,59	126.441,54D
RECEITAS			0,00	18.230,04	3.141.206,34	3.122.976,30C
CUSTOS/DESPESAS			0,00	5.239.273,02	2.067.989,41	3.171.283,61D
RESULTADO DO EXERCICIO			22.691,70C	6.559,59	54.866,90	70.999,01C
CONTAS DEVEDORAS			8.129.966,38D	21.532.299,07	18.752.902,01	10.909.363,44D
CONTAS CREDORAS			8.074.523,85C	3.645.640,33	6.376.730,08	10.805.613,60C
RESULTADO DO MES			0,00	3.171.283,61	3.122.976,30	48.307,31D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			0,00	3.171.283,61	3.122.976,30	48.307,31D

RECEBEMOS DE JOSE ALTAIR SARAIVA DA SILVA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 25/01/2021 - DEST. / REM.: IRMAOS GIBBON LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 900,00		NF-e Nº 00000027 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>JOSE ALTAIR SARAIVA DA SILVA</b>  RUA MIGUEL ROIG, 370 - BRASÍLIA - CEP:96225-000 - Sao Jose do Norte - RS TEL: 3238-1876		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 00000027 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQ. OU RECEB. POR TERC.		CHAVE DE ACESSO 4321 0118 5699 9500 0171 5500 1000 0000 2710 0000 2161		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1220029553		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210015442823 25/01/2021 11:34:29	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 89.587.786/0001-07		DATA DA EMISSÃO 25/01/2021	

NOME / RAZÃO SOCIAL IRMAOS GIBBON LTDA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 96225-000		DATA SAÍDA / ENTRADA 25/01/2021	
ENDEREÇO RUA ALMIRANTE TAMANDARE, 96		MUNICÍPIO Sao Jose do Norte		UF RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1220007959	
FONE / FAX (53)3238-1171		HORA DA SAÍDA 11:31:34					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	54,00	900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
			0								

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
448	GONDOLA MDF 18MM - 30P X 2.15A - COR COLORIDO	94036000	0500	5405	UN	1,000	900,0000	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI" - Total de itens: 1,000 - Val Aprox Tributos RS: 54,00 (6,00%) Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO

*use e consumo ou amolizado??*

*29 01 2021*

RECEBEMOS DE REI O ATACADO EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e  
Nº 013493  
Série 1



www.reiatacado.com.br

REI O ATACADO EIRELI

Rua Tocantins, 581, Andar 1 Box L01, Nova Gerty  
09.580-130 - São Caetano do Sul - SP  
Fone (48) 3658-0002 - rei@reiatacado.com.br

**DANFE**

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica

0-Entrada  
1-Saída

1

Nº 013493

SERIE: 1

Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

3521 0127 1704 4100 0279 5500 1000 0134 9315 7640 5031

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDA DE MERC ADQ/REC TERCEIROS DEST A NAO CONTRIBUINTE

Protocolo de autorização de uso

135210030684870 11/01/2021 10:51:46

Inscrição Estadual

636388788119

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

27.170.441/0002-79

**Destinatário/Remetente**

Nome / Razão Social

POSTO DE COMB GIBBON LTDA

CNPJ/CPF

07 777.572/0001-20

Inscrição Estadual

1220027496

Data emissão

11/01/2021

Endereço

RUA DR EDGARDO PEREIRA VELHO, 780

Bairro

VL VENEZA

CEP

96.225-000

Data saída

11/01/2021

Município

São José do Norte

Fone/Fax

(53) 3238-1171

UF

RS

Hora saída

10:51:46

**Faturas**

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	11/01/2021	139,34						

**Cálculo do imposto**

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
139,34	16,72	0,00	0,00	0,00	139,34
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,34

**Transportador/Volumes transportados**

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	Volume(s)			2,800	2,800

**Itens da nota fiscal**

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
690-SP	FOGAO ELETRICO MESA 2000W 2 PRATOS 220V	85166000	000	6.108	UN	1,00	139,34	139,34	139,34	16,72	0,00	12,0000	0,00

**Cálculo do ISSQN**

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
		0,00	0,00

**Dados adicionais**

Observações

14155  
CONFIRA AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA. NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES.  
TRANSPORTADOR, FAZER AGENDAMENTO PREVIO VIA TELEFONE COM CLIENTE P.FISICA

Total aproximado de tributos: R\$ 39,00 (27,99%) Federais R\$ 13,92 (9,99%) Estaduais R\$ 25,08 (18,00%) - Fonte IBPT.  
Valor do ICMS DIFAL para UF de destino R\$ 8,36  
Endereço de entrega: POSTOS DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA, Edgardo Pereira Velho, N 78, Bairro VENEZA, São José do Norte - RS, 96.225-000

Nº Pedidos na Loja: 4287968636  
FINANCEIROGIBBON

Código de rastreamento MEL00000325534835 (Nota Fiscal - 013493)

Reservado ao fisco

2551

11/01/2021 10:52:07

26/01/2021



RECEBEMOS DE D DA SILVA GAUTERIO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
EMISSÃO: 30/12/2020 VALOR TOTAL: R\$ 1.163,00 DESTINATÁRIO: Posto de Combustíveis gibbon LTDA - Rua Edgardo Pereira Velho, 780 Centro SÃO JOSÉ DO NORTE-RS

**NF-e**  
Nº. 032.489.081  
Série 890

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**D DA SILVA GAUTERIO**

AV GETULIO VARGAS, 609  
CENTRO - 96225-000  
SÃO JOSÉ DO NORTE - RS Fone/Fax: 5384370251

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 032.489.081  
Série 890  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4320 1287 9586 7400 0181 5589 0032 4890 8118 1222 9931

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200242959909 - 30/12/2020 06:49:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de Mercadoria**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1220032678

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

22.820.216/0001-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**Posto de Combustíveis gibbon LTDA**

CNPJ / CPF

07.777.572/0001-20

DATA DA EMISSÃO

30/12/2020

ENDEREÇO

**Rua Edgardo Pereira Velho, 780**

BAIRRO / DISTRITO

**Centro**

CEP

96225-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**SÃO JOSÉ DO NORTE**

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1220027496

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

RS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.163,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.163,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/C/SOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	Motor Ventilador EOS Bivolt 120x120x38 EOS 12038HS-2N	84145990	0102	5102	UN	2,0000	75,0000	150,00	0,00	0,00		0,00	
2	Compressor embraco aspera 1/2hp 220v 60hz r404a eletricos NEU2140GK 220V	84143011	0102	5102	UN	1,0000	1.013,0000	1.013,00	0,00	0,00		0,00	

1551

Uso comercial ou residencial?

P-0000 DN.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: financeirogibbon@hotmail.com

Inf. fisco: [ \*\*\* Login Operador e-CPF: 032.150.190-00 - DAISON DA SILVA GAUTERIO

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 30/12/2020 as 14:34:36

Por DANFE Online em danfeonline.com.br e NFePHP - nfephp.org

Recibido 04/01/20

Daison Gauterio



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA.**  
**CNPJ: 26.225.397/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:54:00 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/09/2021.

Código de controle da certidão: **0F31.8783.1784.6A2B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.225.397/0001-03  
**Razão Social:** COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA  
**Endereço:** RUA ENGENHEIRO HEITOR AMARO BARCELOS 67 / GETULIO VARGAS / RIO GRANDE / RS / 96201-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2021 a 28/03/2021

**Certificação Número:** 2021022702395362159084

Informação obtida em 09/03/2021 17:09:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 89.587.786/0001-07  
**Razão Social:** IRMAOS GIBBON LTDA  
**Endereço:** R ALM TAMANDARE SN ESQ C BURLAMARQUE / CENTRO / SAO JOSE DO  
NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2021 a 01/04/2021

**Certificação Número:** 2021030302420315527931

Informação obtida em 09/03/2021 17:10:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 94.867.660/0001-18  
**Razão Social:** PERI GIBBON E CIA LTDA  
**Endereço:** R DOMINGOS DE ALMEIDA 351 / CIDADE NOVA / RIO GRANDE / RS /  
96211-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2021 a 01/04/2021

**Certificação Número:** 2021030302544383336724

Informação obtida em 09/03/2021 17:12:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.777.572/0001-20  
**Razão Social:** POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA  
**Endereço:** RUA DR EDGARDO PEREIRA VELHO 780 / VENEZA / SAO JOSE DO NORTE /  
RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2021 a 04/04/2021

**Certificação Número:** 2021030601544399356148

Informação obtida em 09/03/2021 17:15:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 92.682.228/0001-27  
**Razão Social:** POSTO DE COMBUSTIVEIS JP LTDA  
**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 11 / CENTRO / SAO JOSE DO NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2021 a 01/04/2021

**Certificação Número:** 2021030302495735248590

Informação obtida em 09/03/2021 17:14:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.119.921/0001-04  
**Razão Social:** TRANSPORTADORA GIBBON LTDA  
**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 220 / CENTRO / SAO JOSE DO NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2021 a 23/03/2021

**Certificação Número:** 2021022202113664208996

Informação obtida em 09/03/2021 17:16:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IRMAOS GIBBON LTDA**  
**CNPJ: 89.587.786/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:57 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2021.

Código de controle da certidão: **C18A.C0DF.53C3.9906**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA.**  
**CNPJ: 07.777.572/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:01:40 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/09/2021.

Código de controle da certidão: **D193.D102.DE49.5774**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS JP LTDA**  
**CNPJ: 92.682.228/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:00:52 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/09/2021.

Código de controle da certidão: **4350.FA4E.3B34.2C5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 05.289.325/0001-50

09/03/2021 14:56:36

Página: 1 / 1

CNPJ: 94.867.660 - PERI GIBBON & CIA LTDA

### Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 94.867.660/0001-18

UA de Domicílio: DRF PELOTAS-RS

Código da UA: 10.102.00

Endereço: R DOMINGOS DE ALMEIDA, 351

Bairro: CIDADE NOVA

CEP: 96211-580 Município: RIO GRANDE

UF: RS

Responsável: 003.337.970-00 - PERI GAUTERIO GIBBON

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Data de Abertura: 30/09/1971

CNAE: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Porte da Empresa: DEMAIS

### Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
003.337.970-00	PERI GAUTERIO GIBBON	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	50,00%	
016.211.470-29	BRUNA GAUTERIO GIBBON MACKMILLAN	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	50,00%	

### Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para o contribuinte nos controles da Receita Federal.

### Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### Pendência - Inscrição (SIDA)

CNPJ: 94.867.660/0001-18

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
00.6.20.030263-88	4493-COFINS	11/05/2020		10136.467.456/2020-26	DEVEDOR PRINCIPAL

Situação: ATIVA EM COBRANCA

Final do Relatório



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRANSPORTADORA GIBBON LTDA.**  
**CNPJ: 19.119.921/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:30 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2021.

Código de controle da certidão: **F89B.0249.105D.2DE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.